

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: Concorrência n.º 002/2019 - Processo n.º 026/2019
Contratação de Agência de Publicidade

Prezados Senhores

Em resposta aos questionamentos apresentados ao edital de licitação em epigrafe, temos a esclarecer o seguinte:

Questionamento nº 01: Qual o período “fictício da campanha”?

Resposta nº 01 – O período necessário para uma campanha de vestibulares gira em torno de 60 dias.

Questionamento nº 02: Qual a verba fictícia para elaboração da “Campanha Fictícia, verba essa que deve considerar apenas produção e mídia, conforme já estipulado no Edital”?

Resposta nº 02 – Para campanha, deverá ser utilizada o disposto no anexo 07 - Briefing Fictício, conforme programação: criação, previsão de produção e veiculação de anúncios, com as verbas aí estipuladas.

Assis, 06 de junho de 2019.



Maria Salete Porto Steiger Elias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

À

HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA – ME.
CNPJ 08.889.690/0001-93
RUA BENJAMIN CONSTANT, 7-86
BAURU (SP)
(14) 3232-1897